

DECRETO Nº 2.041, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a reordenação do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros governamentais do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

Art. 2º Ficam designados como membros governamentais do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para o período remanescente do biênio 2016/2018, os seguintes representantes:

Titulares Governamentais

Amanda Cristiane Balancieri Iunes	Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos
-----------------------------------	---

Joelson Pereira Dib	Secretaria Municipal de Governo
---------------------	---------------------------------

Fábio Luiz Pereira da Silva	Governadoria Municipal
-----------------------------	------------------------

Suplentes Governamentais

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes	Secretaria Municipal de Assistência Social
--	--

Mabel Marinho Sahib Aguilar	Secretaria Municipal de Educação
-----------------------------	----------------------------------

André Ricardo da Cunha Soares	Secretaria Municipal de Governo
-------------------------------	---------------------------------

Secretaria Executiva

Luciene de Oliveira Silva

Art. 3º Esta designação não implica remuneração aos membros do Comitê, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>